



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA**

ATA N° 21 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024.

No dia **29 de julho de 2024, às 10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Desenvolvimento Sustentável Substituta Sr.^a **Júlia de Paiva Pereira Leão**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, o Coordenador-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, Sr. **José Augusto Lopes Pereira**, e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.010086/2023-98 – MINUTA DE PORTARIA QUE AUTORIZA E INSTITUI O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PGD, NA FUNAI:

1.1. Em continuidade à reunião realizada no dia 8 de julho do corrente ano, os Servidores da DAGES, Srs. Wilton e Ederson, apresentaram informações sobre a minuta de Portaria que institui o PGD na Funai, objetivando dirimir as dúvidas levantadas pelos membros na citada reunião.

1.2. Após a apresentação e debates sobre o tema, restou acordado entre os membros, o prazo de uma semana para os técnicos realizarem os ajustes propostos e apresentarem a minuta final do documento, para deliberação da DIRCOL, na próxima reunião do Colegiado.

1.3. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

2. PROCESSO N.º 08620.008356/2024-81 - DESVINCULAÇÃO DA CTL HUMAITÁ IV DA CR MADEIRA:

2.1. A Diretora da DPT contextualiza os membros em relação ao presente processo explicando que, em resumo, trata-se de demanda onde a CGIIRC/DPT sugere a "*imediata desvinculação da CTL Pirahã da CR-MAD (denominada CTL Humaitá IV), para ser vinculada administrativamente como CTL Pirahã à Coordenação Médio Purus, para que suas atividades sejam coordenadas pela Frente de Proteção Etnoambiental - Madeira Purus (FPE-MADPUR), especializada na atuação de proteção etnoambiental dos territórios dos indígenas isolados e de recente contato*".

2.2. Sobre o mesmo assunto, ressalta-se o **Processo n.º 08620.007902/2024-67**, onde a **6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF**, recomenda que o atendimento aos indígenas Pirahã seja realizado pela CFPE Madeira-Purus.

2.3. Após deliberação, os membros **aprovaram**, por unanimidade, a imediata desvinculação da CTL Humaitá IV da CR-Madeira, para ser vinculada administrativamente como CTL Pirahã à Coordenação Regional Médio Purus, para que suas atividades sejam coordenadas pela Frente de Proteção Etnoambiental - Madeira Purus (FPE-MADPUR).

2.4. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

3. INFORMES:

3.1. A Diretora da DPT apresenta informes sobre os conflitos fundiários que estão ocorrendo em alguns Estados da Federação, bem como sobre os últimos andamentos da ADPF n.º 991.

3.2. A Presidenta também apresenta informes sobre os conflitos e as ações que estão em curso pela FUNAI, objetivando mediar os conflitos.

3.3. O Procurador-Chefe informa aos membros sobre as ações e agendas da Procuradoria em relação aos conflitos.

3.4. O Coordenador da CGGE lembra as Diretorias finalísticas sobre a proximidade do prazo final para inclusão de informações sobre os dados do monitoramento do PPA no SIOPE, o qual se encerra na próxima sexta-feira, dia 2 de agosto.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 21^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 29 de julho de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

**JÚLIA DE PAIVA PEREIRA
LEÃO**
DIRETORA
SUBSTITUTA DPDS

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO**
DIRETORA DPT

**MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES**
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 21/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 30/12/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7765383** e o código CRC **D9B17223**.